

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

ESTUDOS PRELIMINARES (Processo 60550.013513/2020-38)

1. OBJETO

O presente estudo destina-se à realização de compra emergencial, nos termos da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e MP 926/2020, de equipamentos para o Laboratório de Pesquisa do Hospital das Forças Armadas, com o objetivo de equipar o laboratório para a realização de teste diagnóstico molecular da COVID-19, atuando no enfrentamento da pandemia.

2. QUANTITATIVO DE MATERIAL

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Código CatMat	Unidade de Medida/ Forma de Apresentação	Qtde Mínima de Aquisição	Qtde Total Solicitado
1	Freezer: Compacto (até 90 cm de altura). Branco. Capacidade aproximada de 60 a 100 Litros. Com 1 porta frontal. Pés. 220V ou bivolt, 60Hz.	438084	UND	01	01
2	Micropipeta Multicanal Eletrônica- tipo multicanal, de 12 canais, capacidade de aspiração aproximadamente de 0,5 a 10 μL. ELETRÔNICA. Tela em LCD colorida com indicação digital do volume, com modos de pipetagem. Ergonômica. Pistão em aço inox. Com ejetor de ponteira, autoclavável. Bateria de Lítio recarregável. Permite rastreabilidade e fabricado dentro das normas ISO. 220V ou bivolt, 60Hz.	408632	UND	02	01
3	Micropipeta Multicanal Eletrônica- tipo multicanal, de 12 canais, capacidade de aspiração aproximadamente de 1 a 20 μL. ELETRÔNICA. Tela em LCD colorida com indicação digital do volume, com modos de pipetagem. Ergonômica. Pistão em aço inox. Com ejetor de ponteira, autoclavável. Bateria de Lítio recarregável. Permite rastreabilidade e fabricado dentro das normas ISO. 220V ou bivolt, 60Hz.	408636	UND	02	01
4	Autoclave vertical: Digital, com painel inteiramente informativo. Com secagem. Para esterilização de materiais em laboratórios. Cesto em aço inox polido totalmente perfurado. Vedação resistente a altas temperaturas; capacidade aproximada 100L. Gabinete construído em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática, com pés de borracha regulável. Com monômetro. Dimensões aproximadas: 60 x 60 x 140cm (LxPxA). 220V ou bivolt, 60Hz.	434772	UND	01	01
5	Cabine asséptica para PCR - Cabine para PCR tipo Workstation, para a preparação de PCR, manuseio de DNA/ RNA. Fontes de luz: UV (UV-C, germicida) e branca (para iluminar área de trabalho). Temporizador para luz UV programável até 60 min. Estrutura interna em aço inox, fácil limpeza e ajuda na reflexão da luz UV. Estrutura transparente construída em poliestireno de alto impacto – livre de oxidação. Barra de no mínimo 2 tomadas internas com posições que permitam o uso de equipamentos no interior da câmara. Possui dispositivo de segurança que desliga a iluminação UV quando a porta frontal é aberta. Alertas sonoros e visuais: indicação de término de assepsia. Alimentação: Dimensões externas mínimas (LxPxA) 600x500x700mm máximas (LxPxA) 800x600x800mm. Alimentação: Bivolt ou 220V.	422572	UND	02	02
6	Microcentrifuga - Centrifuga-mini spin; compacta; fácil de operar; silenciosa, baixa vibração; Livre de ferramentas para troca de rotor; função spin; Trava de segurança, que impede o funcionamento com a tampa aberta; velocidade até 6.400 RPM; Não refrigerada. Acompanha:	414148	UND	02	01

4/03/2	.020 OL1/	WID - 224002	4 - TILA - Estado Techico Fre	iii iii aa Oonii atagao	
	Rotor de tubo de 6 a 8 x 1,5 / 2.0mL, rotor de tubo de 16 x 0,2mL (singles ou 2 x 8 strip), adaptadores de tubo 0,2 e 0,5 mL, estojo de armazenamento para rotores e adaptadores, rack de tubo; 220V ou bivolt, 60Hz. Fluorômetro - Fluorômetro de tubo único.				
7	Sistemas de alta sensibilidade para quantificação ácidos nucleicos (dsDNA, RNA e ssDNA) através de corante em baixas concentrações. Flexibilidade de criar métodos personalizados e configurações de quantificação para outros corantes fluorescentes. Equipamento deve ser compacto com dois canais fluorescentes: Vermelho: passe curto de 640nm (comprimentos de onda de até 640nm); Em: 660–720 nm e Azul: passe curto de 495nm (comprimentos de onda de até 495nm); Em: 510-580nm. Detectores: Sensor de silício de estado sólido. Calibração com ponto único (em branco e padrão). Capacidade de Armazenar no mínimo 50 leituras e transfira dados em tempo real. Display de controle fácil e navegação intuitiva. Capacidade para otimização com configurações pré-programadas. 220V ou bivolt, 60Hz.	460260	UND	01	01
8	Carrinho para laboratório - em Aço Inox; Com alças tubulares, planos com rebaixo, rodízios, travas, duas bandejas com 50 mm de altura, cantos retos, bordas rebatidas e reforçadas; medidas aproximadas: C:600 x L:400 x A:850mm.	304613	UND	01	01
9	Seladora: automática, contínua, vertical. Com datador, controle de temperatura, esteira que regula o tamanho da embalagem. Material: aço. 220V ou bivolt, 60Hz.	306486	UND	01	01

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A aquisição dos equipamentos solicitados é necessária para equipar o Laboratório de Pesquisa, tornando-o funcional para analises moleculares. Tais instrumentos permitirão a realização de testes diagnósticos moleculares de pacientes do Hospital das Forças Armadas, atuando junto ao combate da Pandemia da Covid-19, causado pelo vírus Sars-Cov-2.

- 3.1. Especificações Técnicas Mínimas Conforme descritivo no Item 2.
- 3.2. Justificativa para escolha de marca/modelo (Sugestão Marca de Referência): Não se aplica
- 3.3. A contratação pretendida alinha-se com o Objetivo Estratégico Nr3- PROJETAR O HFA COMO POLO DE EXCELÊNCIA NAS ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E INOVOVAÇÃO do HFA, porém o caráter emergencial foi imposto pela demanda gerada pela Pandemia do Covid-19.
- 3.4. Critérios de Sustentabilidade Ambiental: Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.
- 3.5. Fornecimento de Equipamentos em Comodato (especificar modelo, versão do equipamento)

Não é o caso.

3.6. Necessidade de Agrupamento de Itens

Não é o caso.

3.7. Garantia dos produtos

Mínimo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

3.8. Validade dos Produtos

Não é o caso.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os materiais a serem adquiridos são classificados como comuns na forma do § único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

A descrição do material constante deste Termo de Referência foi feita de maneira genérica e as especificações utilizadas são de materiais comuns no mercado nacional, bem como os códigos utilizados são catalogados pelo SIASG.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Hospital das Forças Armadas, Estrada Contorno do Bosque s/nº, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70.673-900.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- são obrigações da Contratante:
- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar, minuciosamente e no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma da aquisição;
- a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- a Administração realizará pesquisa de preços a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Brasília, 27 de abril de 2020

KELLIANE ALMEIDA DE MEDEIROS - 2º Ten OTT Assistente da Subdivisão de Fomento à Pesquisa /DTEP/HFA

ADRIANA PINHEIRO RIBEIRO - Maj QCO Vet

Chefe da Divisão de Pesquisa/DTEP/HFA

Brig Med GERALDO JOSÉ RODRIGUES

Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por Adriana Pinheiro Ribeiro, Chefe, em 27/04/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Kelliane Almeida de Medeiros, Assistente, em 27/04/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Geraldo José Rodrigues, Diretor(a), em 27/04/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 2248624 e o código CRC 13EF53AA.